



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 315/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria Nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- b)** A Portaria Nº 1615/GM/MS, de 26 de Julho de 2012, altera a portaria nº 148 de 31/01/2012 em relação ao número de leitos e incentivo financeiro;
- c)** A Portaria Nº 349/GM/MS, de 29 de Fevereiro de 2012, altera e acresce dispositivo à portaria nº 148 de 31/01/2012;
- d)** A Portaria Nº 953/GM/MS, de 12 de Setembro de 2012, inclui os serviços hospitalares de referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

RESOLVE:

01 - Aprovar a implantação e habilitação de 03 leitos de Saúde Mental no Hospital Santa Cruz, do município de Pedro II, sob proposta SAIPS 204460, a inclusão desses leitos, que fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial, contribuirá para redução da sobrecarga em relação às necessidades de saúde mental da população de Pedro II-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 17/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 17/12/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015890304** e o código CRC **219ED0AE**.